

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 7ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 30 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Anastácio Lima de Menezes Filho, Leandro Leri Gross, Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida (por videoconferência), Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausentes o Senhor Juiz Fernando Nóbrega da Silva (em virtude de férias) e a Senhora Juíza Luzia Farias da Silva Mendonça (por motivo de viagem a serviço). Às quinze horas e cinco minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, oportunidade em que consignou a ausência justificada do Senhor Juiz Fernando Nóbrega, que se encontra em usufruto de férias regulamentares e foi substituído pelo Senhor Juiz Anastácio Menezes. Informou, ainda, a ausência da Senhora Juíza Luzia Farias, que se encontra participando de evento da Justiça Federal, em Brasília-DF, tendo sido substituída, na sessão, pela Juíza Maria Cândida Almeida. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou suas saudações às Senhoras e aos Senhores Membros da Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, com votos de uma boa sessão. Registrou ainda a presença da Juíza Maria Cândida Almeida –, que compareceu à sessão em substituição à Senhora Juíza Luzia Farias –, a quem deu as boas-vindas. Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, na pessoa da Senhora Secretária Judiciária, servidora Verônica Costa, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, no canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 6ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 29 de janeiro de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (1327) opostos no RECURSO ELEITORAL N. 0600624-15.2024.6.01.0004**

Procedência: Marechal Thaumaturgo - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

EMBARGANTE: CONTINUANDO O PROGRESSO COM OS FILHOS DE MARECHAL [REPUBLICANOS / PP / UNIÃO / PSD / Federação BRASIL DA ESPERANÇA – FE BRASIL (PT / PC do B / PV)] - MARECHAL THAUMATURGO – AC

ADVOGADO: ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA - OAB/SE4370

ADVOGADA: ALANA ABILIO KERBER DINIZ - OAB/DF35470

ADVOGADA: ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA SENNA - OAB/DF42876

ADVOGADA: EVELIN LISBOA DE OLIVEIRA - OAB/DF36535

ADVOGADA: RAYSSA MARTINS ESCOSTEGUY - OAB/DF46872

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

EMBARGADO: ITAMAR PEREIRA DE SÁ

ADVOGADO: EMERSON SOARES PEREIRA - OAB/AC1906

ADVOGADO: THALLES VINICIUS DE SOUZA SALES - OAB/AC3625

EMBARGADA: Coligação AVANÇA MARECHAL [PDT / PODE / PL] – MARECHAL THAUMATURGO – AC

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Embargos de declaração opostos em face do Acórdão n. 7.083/2024 – Recurso Eleitoral - Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Prefeito - Eleição Majoritária - Eleições 2024.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar prejudicado o recurso, negando-lhe seguimento, tudo nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, as Senhoras Juízas Kelley Oliveira e Maria Cândida Almeida, assim como o Juiz Hilário Melo, fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, foi facultada a palavra. Na oportunidade, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro apresentou cumprimentos à Juíza Maria Cândida Almeida, desejando-lhe boas-vindas, com votos de sucesso na carreira e um feliz 2025. Também cumprimentou a Juíza Kelley Oliveira, externando-lhe as boas-vindas. Ao ensejo, o Desembargador Júnior Alberto reafirmou os votos de boas-vindas à Juíza Maria Cândida Almeida, dizendo da satisfação em tê-la integrando a Corte Eleitoral pela primeira vez. Nada mais havendo a tratar e na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 31 de janeiro de 2025, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e dezoito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 26/02/2025, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 27/02/2025, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 27/02/2025, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0748836** e o código CRC **A2199B37**.